

Educação moral e civilização cosmopolita: atualidade da filosofia prática de Kant¹

ROBINSON DOS SANTOS

Doutorando em Filosofia, bolsista do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico – DAAD, Universidade de Kassel, Alemanha

In einem deutschen Schullesebuch um 1890 begann ein Gedicht: "Den kategorischen Imperativus fand, das weiß ein jedes Kind, Immanuel Kant". Heute weiß das nicht mehr jedes Kind. KARL JASPERS

As perspectivas e os prognósticos da sociedade para o século XXI se projetam nas mais variadas direções. Pode-se afirmar, inclusive, que talvez o único pressuposto comum a elas seja, precisamente, o fato de que não se baseiem nos mesmos pressupostos. Por um lado, há fortes suspeitas de que não consigamos mais realizar uma civilização que dialogue em termos racionais por conta deste princípio, a racionalidade desde sempre, trazer consigo o contrabando da instrumentalização, isto é, no contexto global conduziu e conduz a uma forma de imposição e subjugação de uma cultura por outra, bem como à coisificação das pessoas e da natureza. Dito com outras palavras, uma suspeita que implica no abandono do ideal moderno de civilização, pois no final das contas toda a faina humana resume-se no que hoje denominamos de racionalidade instrumental. Nesse contexto, qualquer pretensão de universalização de determinados valores é vista com forte ceticismo e a demanda estaria em dar adeus ao projeto moderno de civilização sem titubeios.

De outro lado, a realidade precária, em tempos de escassez progressiva e catástrofes naturais, com conseqüências cada vez maiores e um espectro sempre mais abrangente (repercussão mundial), aliadas à percepção da necessidade, tanto de cooperação, quanto de busca de sentido — quando não de um sentido comum com expectativas compartilhadas — para a sobrevivência material e espiritual, indicam um caminho possível de aproximação e cooperação. Ora, esta é uma perspectiva que nos oferece boas razões para apostar no progresso da humanidade para um estado melhor e no diálogo inter-cultural como uma das possibilidades de resolução dos conflitos. Com isso a instauração de uma comunidade ética universal pode ser fortalecida. Esta direção não ignora que é preciso rever sim o projeto moderno de civilização, bem como enfrentar com seriedade suas patologias. A questão, entretanto, não estaria em simplesmente abandonar

¹ Conferência apresentada no Congresso Internacional Pessoa e Sociedade: Perspectivas para o Século XXI, na Universidade Católica Portuguesa, cidade de Braga, Portugal, realizado entre os dias 17 e 19 de Novembro de 2005.

aquele projeto, mas muito mais em uma *Aufhebung*, isto é, numa superação de suas inconsistências e numa crítica da suas conseqüências instrumentalizantes, da pretensão totalizante da dimensão técnica da razão, aliada à uma conservação de seu horizonte fundamental: o compromisso com a emancipação humana.

Por estas razões, não apenas é necessária, na entrada do século XXI, o primeiro do terceiro milênio, como também indispensável, a reflexão filosófica sobre o ser humano, entendido tanto como “pessoa”, isto é, como indivíduo, quanto como “sociedade”, ou seja, como corpo coletivo, ser que, em última instância, abre espaço para a efetivação dos projetos individuais, mas que os força a entrarem em conexão com a totalidade dos indivíduos e com a totalidade do mundo, isto é, com a natureza. Tais situações, como é possível notar, envolvem não apenas questões de dimensão teórica como também, de cunho ético-prático.

A perspectiva aqui adotada situa-se, deste modo, na segunda direção descrita acima, certamente com algumas especificidades. Para que a tentativa da exposição seja efetivada, o primeiro marco teórico pelo qual se orientará aqui a reflexão será o seu desdobramento no plano antropológico-ético. Na reflexão sobre o ser humano, entendido tanto como pessoa, quanto como sociedade, apresenta-se inevitavelmente a dimensão moral. Independentemente da concepção moral adotada ou até mesmo da não adoção de uma determinada concepção, já se adentra para um plano em que a argumentação seguirá orientada por valores. Deste modo, a reflexão sobre o ser humano impõe na sua origem uma dimensão moral da qual não é possível nos desvencilharmos sem recorrermos a uma nova orientação normativo-valorativa. A partir disso, apresenta-se a segunda perspectiva teórico-metodológica: a opção pela perspectiva filosófica de Kant. Não é exagero afirmar que a história da Filosofia tem em Kant um “divisor de águas”. O filósofo de Königsberg é tributário, entre seus feitos, do tribunal da auto-crítica da razão e da elaboração de um sistema ético que culmina na autonomia moral do ser humano. Este sistema ético permite pensarmos a humanidade simultaneamente, enquanto um indivíduo que oferece a si mesmo a lei pela qual regula sua ação e enquanto coletivo de indivíduos que se orientam pelos mesmos princípios e que, deste modo, abrem caminho para a concretização de uma comunidade ética universal, o que Kant denomina como Reino dos Fins. Por questões de limite não poderei tratar aqui das diversas posições, controvérsias e debates no campo da ética kantiana, o que levaria a outro escrito e dificultaria, pela amplitude, o tratamento adequado do tema. Para o intento desta reflexão, o próprio conjunto da filosofia prática de Kant já é demasiado extenso. Vale lembrar, parafraseando a afirmação de Vittorio Hösle, em seu texto *Größe und Grenzen von Kants praktischer Philosophie*² (1995, p. 15), que a filosofia prática de Kant é uma pedra angular na história da Filosofia³. Kant operou uma Revolução Copernicana na Filosofia não apenas no plano teórico (metafísica), mas também no plano prático (ética, filosofia da história, direito, religião, antropologia e pedagogia), bem como na estética. A reflexão a ser empreendida aqui, portanto, seguirá alguns aspectos tomados da filosofia prática de Kant, em particular o entrelaçamento da antropologia kantiana com a ética e a pedagogia, cuja originalidade e vitalidade perduram e, assim garantem sua atualidade.

² Grandeza e limites da filosofia prática de Kant.

³ Outras referências sobre a atualidade de Kant certamente podem ser encontradas em inúmeros volumes ou edições comemorativas dedicados a aspectos da obra kantiana. Adela Cortina inicia seu texto, intitulado *Cosmopolitismo y paz: la brújula de la razón en su uso político*, em uma edição comemorativa, publicada pela Revista Portuguesa de Filosofia, afirmando: “Dos siglos tras la muerte de Kant es de ley reconocer que su filosofía ha sido decisiva, no solo para la evolución posterior del saber filosófico hasta llegar a nuestros días, sino también para nuestra autocomprensión en la vida cotidiana. El giro crítico, la revolución copernicana en el pensamiento teórico y sobre todo en el práctico, iniciaron una etapa del pensamiento de la que todavía viven, aunque adaptada a nuestro tiempo, la teoría y la ética del discurso, el liberalismo político, los republicanismos liberales, el socialismo neokantiano. Pero, a mayor abundamiento, la idea de autonomía, nuclear en la filosofía de Kant, ha llegado a convertirse en la piedra angular de nuestro mundo moral, político, jurídico y religioso”.

Mesmo depois de dois séculos, tais aspectos da filosofia de Kant se oferecem a nós como referência filosófica fundamental, tanto para a crítica do presente, quanto para a elaboração de uma educação comprometida com a construção de uma civilização cosmopolita. Assim, a reflexão parte de uma breve caracterização da antropologia em Kant, para, no segundo momento, abordá-la com ênfase sobre o seu aspecto pragmático. A educação moral é parte fundamental na constituição de uma antropologia, cujo foco está voltado para aquilo que o homem faz de si mesmo. Nesta parte será situada a questão da moralidade, como traço fundamental da pessoa (entendida tanto como indivíduo, quanto como sociedade) bem como suas possibilidades de realização. A partir disso será esclarecido o vínculo entre a educação moral e a constituição de uma civilização cosmopolita, derivando-se desta relação algumas conseqüências que se mostram, tanto pertinentes para pensarmos o contexto atual, quanto para vislumbrarmos algumas perspectivas para o século XXI.

II

A definição do ser humano em Kant é emblemática em seu projeto filosófico e nos oferece a chave de compreensão para o mesmo. As questões propostas por ele na introdução de seu escrito sobre Lógica nos permitem ver o alcance do seu sistema. Kant define a Filosofia como um sistema de conhecimentos racionais a partir de conceitos⁴ em estreita relação com os últimos fins da razão humana. A Filosofia, deste modo, deixa-se resumir nas seguintes questões: “o que posso conhecer?”, “o que devo fazer?” e “o que posso esperar?” e “o que é o homem?”. Conforme Kant, a última indagação incorpora as anteriores. A pergunta sobre o ser humano é, portanto, central no sistema filosófico de Kant.

Deste modo, a filosofia de Kant, especialmente sua filosofia prática, pode ser vista como uma resposta, com variações e níveis distintos, para tal questão. Neste âmbito, Kant ocupou-se com a fundamentação de um sistema ético puro, isto é, *a priori*, e a ele relacionou os demais aspectos que se referem à liberdade. Neste sentido, há uma ligação, embora nem sempre tão evidente, entre a moral e os demais âmbitos da esfera prática como a antropologia, pedagogia, política, religião e o direito. Deve-se também a esta não-evidência, entre outros motivos, a disparidade nos estudos relacionados ao âmbito da filosofia prática de Kant. Ora, esta é uma das razões que justificam a presente reflexão.

Além de dar conta da exigência de fundamentar um sistema ético válido universalmente, Kant procurou também oferecer uma compreensão de como tal sistema poderia ser concretizado no mundo da experiência, a partir de diversas perspectivas. Neste sentido, a preocupação estava voltada para o processo de tornar também subjetivas aquelas leis morais que valem objetiva e universalmente. É justamente na segunda parte da *Kritik der praktischen Vernunft*, isto é, na *Methodenlehre (Metodologia da Razão pura prática)* que ele menciona tal preocupação. Afirma ele, ao final do primeiro parágrafo: “Por esta metodologia (...) entende-se o modo como, às leis da razão pura prática, fornece-se acesso à alma (*Gemüt*) humana, influência sobre suas máximas, isto é, como se poderia fazer também subjectivamente prática a razão objectivamente prática”⁵.

⁴ Cf. *Logik* A 23, III 446. In: KANT, Immanuel. *Werke in sechs Bänden*. Hrsg. von Wilhelm Weischedel. Darmstadt, 1998. Deste ponto em diante as citações seguirão dispostas de acordo com a edição em seis volumes organizada por Weischedel. A letra seguida do número indicam a edição no original, assim como o número em romano indica o volume da edição aqui utilizada e, após este, a página do mesmo.

⁵ *Kritik der praktischen Vernunft*, A 269, IV 287. *Crítica da Razão Prática*, A 269, p. 171.

O ser humano para Kant pode ser estudado a partir de duas perspectivas distintas: 1) a partir do que a natureza faz dele, isto é, enquanto ser submetido à causalidade da natureza, o que nos proporcionaria uma antropologia *fisiológica*, ou então; 2) na perspectiva do que ele faz de si mesmo, isto é, enquanto ser que é capaz de, por meio da liberdade, poder ser causa de si mesmo, de agir segundo a lei que ele estabelece para si, o que nos possibilitaria uma compreensão antropológica de uma perspectiva *pragmática*⁶. Grosso modo, fica assim estabelecida a distinção, em Kant, entre os planos do ser e do dever-ser, da distinção entre Natureza e Liberdade. Esta distinção confere ao ser humano uma “dupla cidadania”, isto é, enquanto habitante do mundo da experiência, do mundo fenomenal, o ser humano está submetido às leis da natureza e enquanto ser inteligível, isto é, em sua dimensão transcendental, tem na liberdade a garantia de que suas ações se regulam pelo princípio da autonomia.

Na Dialética Transcendental, Kant expõe os primeiros fundamentos desta dupla distinção, especialmente a partir da exposição e comentários sobre a terceira antinomia. Nestes, Kant afirma claramente: “O homem é um dos fenômenos do mundo sensível e, por conseguinte é também uma das causas da natureza cuja causalidade deve estar submetida a leis empíricas. Enquanto tal, deverá ter também caráter empírico como todas as outras coisas da natureza.”⁷ E prossegue: “Só o homem, que, de resto, conhece toda a natureza unicamente através dos sentidos, conhece-se, além disso, a si mesmo, pela simples percepção e, na verdade, em actos e determinações internas que não pode, de modo algum, incluir nas impressões dos sentidos. Por um lado, ele mesmo é, sem dúvida, fenômeno, mas por outro, do ponto de vista de certas faculdades, é também um objeto meramente inteligível, porque a sua ação não pode de maneira nenhuma atribuir-se à receptividade da sensibilidade.”⁸ É sobretudo por meio de suas faculdades como o entendimento e a razão que ele pode operar a passagem de sua condição de *animal racionabile* para a condição de *animal rationale*. Aqui Kant deixa implícita uma questão que servirá de base para a efetivação de seu projeto ético-educativo. Tal passagem, do *racionabile* ao *racionale* não acontece de modo espontâneo e muito menos repentinamente, mas, ao contrário, implicará um longo processo no qual a educação estará envolvida estrategicamente, pois é unicamente por meio dela que o homem pode ser conduzido a realizar em si o que ele deve ser. É por isso que Kant conclui que “o homem é o único animal que precisa ser educado”⁹ e que, como tal, “não pode se tornar um verdadeiro homem senão pela educação”¹⁰. Caberá, portanto, à educação, uma das mais importantes tarefas e, ao mesmo tempo, uma das mais difíceis. Por meio dela é que serão desenvolvidas no ser humano as disposições naturais que são o conjunto de possibilidades do que ele pode realizar em si e que, em última instância, permitem efetivar a passagem do plano da sensibilidade ao entendimento, da submissão pura e simples às leis da natureza para o plano do exercício da liberdade, entendida, em seu sentido último, como exercício da autonomia moral¹¹. No entender de Kant, “O homem está destinado, através de sua razão, a estar numa sociedade com homens e nela, por meio das artes e das ciências, a cultivar-se, civilizar-se e moralizar-se, por maior que possa ser sua propensão animal, a se entregar passivamente aos estímulos e à comodidade da boa vida, que ele chama felicidade, senão muito mais a tornar-se, ativamente, em luta com os obstáculos que o

⁶ *Anthropologie in pragmatischer Hinsicht*, BA IV, VI 399.

⁷ *Kritik der reinen Vernunft*, B 574, II 497-498. *Crítica da Razão Pura*, p. 471.

⁸ *Kritik der reinen Vernunft*, B 574-575, II 498. *Crítica da Razão Pura*, p. 471.

⁹ *Über Pädagogik*, A 1, VI 697. *Sobre a Pedagogia*, p. 11.

¹⁰ *Über Pädagogik*, A 6, VI 699. *Sobre a Pedagogia*, p. 15.

¹¹ Cf. VANDEWALLE, B. Kant éducation et critique. L'Harmattan: Paris, 2001, p. 13.

prendem ao estado rude de sua natureza, digno da humanidade.”¹² Apresenta-se, deste modo, a necessidade de se pensar um modo sistemático de processar esta passagem, isto é, ela não poderá ser feita de modo casual ou como algo improvisado. Este é o ponto de partida para entendermos a pedagogia como o processo privilegiado, que se desenvolverá, tendo como objetivo fundamental conduzir o ser humano ao uso autônomo de sua liberdade, de acordo com sua própria razão. A ela caberá a árdua tarefa de conduzir o ser humano à moralização, o que Kant também define também como formação do caráter. Na sequência, a seguir, são descritos os principais momentos deste processo.

III

A educação é, no entender de Kant, o processo fundamental pelo qual o homem se constitui como tal. Ele não é nada além do que ela faz dele. A educação está profundamente envolvida, portanto, com o processo de auto-realização do ser humano. É, neste sentido, um saber ligado à experiência que deverá ser orientado e planejado em conexão com a ética¹³. Kant enfatiza que é de suma importância que este saber, que é parte da Antropologia prática, seja estudado com vistas ao seu constante aperfeiçoamento e não importa que este processo não se conclua. Por isso mesmo é que se torna necessária a relação da pedagogia com o conhecimento e vice-versa. A pedagogia precisa estar em permanente diálogo com as diversas esferas do saber, valendo-se dos progressos realizados nas diferentes áreas, bem como ser ela mesma um saber que reflete sobre seus fundamentos. Por meio da pedagogia o homem deverá ser disciplinado, cultivado, civilizado e moralizado. São estas, pois, as quatro etapas fundamentais da educação moral do ser humano.

A disciplina cumpre uma função negativa ou preventiva, isto é, consiste em impedir que a animalidade assuma em nós o comando das ações. Neste sentido, ela impede que nos tornemos, desde muito cedo, reféns dos nossos instintos mais primitivos e outros impulsos da nossa sensibilidade. É o que Kant denomina como domar a selvageria. A disciplina pode ser considerada como preâmbulo da educação e cumpre uma função propedêutica para a moralidade. Em si mesma a disciplina significa tão somente um processo de heteronomia, por meio do qual, não apenas acostuma-se o educando à obediência e, até mesmo, à familiaridade com regras para o agir, como, gradativamente, ele mesmo desenvolverá em si a compreensão da necessidade de uma auto-disciplina. Por meio da cultura, parte positiva da educação, é dada a possibilidade da instrução e da aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento ao educando. Kant insiste, sobretudo, que a cultura tem um papel fundamental e que deve se orientar para a progressiva autonomia no uso do entendimento por parte do educando. Em outras palavras, a relação com a cultura não deverá ser de passividade, ao contrário, deverá ser plenamente ativa. Na medida em que se fomenta a dependência nos espíritos, na medida em que são educados de modo que se tornem incapazes de fazer uso do próprio entendimento, não se rompe com a menoridade auto-culpada. O ser humano deve ser, além disso, civilizado, isto é, não basta que tenha disciplina e que seja bem instruído, mas é necessário também que ele desenvolva em si certas virtudes. A prudência, por exemplo, é indicada por Kant em seu escrito *Sobre a Pedagogia*. Kant lembra que por meio deste tipo de educação é possível o desenvolvimento não

¹² *Anthropologie in pragmatischer Hinsicht*, B 318-319, VI 678. Tradução do autor.

¹³ Sobre este aspecto é importante mencionar o esclarecimento conceitual que Kant realiza no prefácio à *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*.

apenas das boas maneiras, mas também de um comportamento, um modo de agir pelo qual o ser humano seja capaz de, livremente, estabelecer relações, vínculos de ordem diversas e que seja querido, isto é, reconhecido no ambiente em que vive. Neste sentido, a atualidade de tal preceito pode ser sentida na comparação entre o acúmulo de conhecimentos e tecnologia pela humanidade e o grau de isolamento progressivo e problemas relacionais entre as pessoas. Esta etapa da educação já indica que a adesão a certos valores está inevitavelmente implicada na ação de educar. A instrução, por si só, não conduz necessariamente à uma vida ética. Como Kant, podemos afirmar: “Estamos *cultivados* em alto grau pela arte e pela ciência. Somos civilizados até o excesso, em toda classe de maneiras e na respeitabilidade sociais, mas falta muito ainda para nos considerarmos já *moralizados*.”¹⁴

Por fim cabe à educação a incumbência da moralização. Kant observa que a moralidade diz respeito ao caráter. Conforme a própria definição de Kant na *Antropologia*, o caráter (em consonância com a distinção geral entre o aspecto fisiológico e o pragmático da antropologia) pode ser entendido a partir de dois sentidos: um físico ou sensível, que pertence ao homem enquanto ser natural e, outro, transcendental ou inteligível, por meio do qual se reconhece no ser humano uma índole moral¹⁵. O primeiro define o ser humano segundo o que a natureza faz dele, o segundo o que ele faz de si mesmo. É, portanto, na segunda perspectiva da formação do caráter que Kant situa o trabalho da educação moral. O que ele é por natureza pouco se pode mudar e quase nada é preciso fazer, o que ele pode e deve ser por meio da liberdade permanece diante dele para ser feito. Por meio desta forma de educação, o ser humano é conduzido à prática da virtude¹⁶ e à formação da personalidade. Diz Kant: “Simplesmente, poder dizer de um homem: ‘ele tem caráter’, significa não apenas dizer muito sobre ele, senão também honrá-lo, pois isto é uma raridade que requer respeito e admiração. Quando por tal denominação se entende o que com certeza se pode esperar da pessoa, seja bom ou mau, nos é permitido afirmar: ele tem este ou aquele caráter, de modo que a expressão indica a índole sensível. Mas ter um caráter simplesmente significa aquela propriedade da vontade, segundo a qual o sujeito vincula a si mesmo determinados princípios práticos que ele mesmo, imutavelmente, prescreveu por meio de sua própria razão.”¹⁷

A fundação de um caráter consiste, portanto, na capacidade de agir segundo máximas que o próprio indivíduo adotou e que estão em consonância com o princípio supremo da moralidade, o imperativo categórico. No entender de Kant, “Uma pessoa é um sujeito cujas ações lhe podem ser imputadas. A personalidade moral não é, portanto, mais do que a liberdade de um ser racional submetido a leis morais.(...) Disso resulta que uma pessoa não está sujeita a outras leis senão àquelas que atribui a si mesma (ou isoladamente, ou, pelo menos, juntamente com os outros).”¹⁸

¹⁴ *Idéia de uma história universal com um propósito cosmopolita*, p. 32.

¹⁵ Cf. *Anthropologie in pragmatischer Hinsicht* B 253, VI 625.

¹⁶ É importante notar que o conceito de virtude em Kant tem um significado diferente, por exemplo, do conceito de virtude em Aristóteles. Enquanto para este a virtude está diretamente relacionada com a vida boa, com a felicidade, para Kant a virtude significa “a disposição moral em combate” (K.p.V. A151) e está relacionada muito mais com a dignidade de ser feliz e não propriamente com a felicidade ou com uma vida boa. Neste sentido a virtude deve repousar sobre princípios e não sobre interesses. Enquanto os sentimentos estiverem estreitamente ligados ao mundo físico e, portanto condicionados empiricamente, os princípios estariam para além do mundo físico, da experiência e valeriam a priori. Sobre este e outros aspectos Kant desenvolve sua argumentação na *Análítica da Razão Pura Prática*. Na Introdução à Doutrina da Virtude (parágrafo XIV), segunda parte da *Metafísica dos Costumes*, a virtude é definida por Kant como “...a força moral da vontade de um ser humano no cumprir seu dever, um constrangimento moral através de sua própria razão legisladora, na medida em que esta constitui ela mesma uma autoridade executando a lei.”

¹⁷ *Anthropologie in pragmatischer Hinsicht* B 264, VI 633.

¹⁸ *Metaphysik der Sitten*, AB 22, IV 329-330. *Metafísica dos Costumes*, p. 66.

Por meio da educação moral será possibilitada a saída do indivíduo de seu estado heterônomo, em que se encontra sob o comando dos impulsos sensíveis ou sob o comando de outros (enquanto ainda for necessária a disciplina vinda de fora) e a construção progressiva de sua autonomia. Ora, a educação, descrita aqui nas suas etapas, brevemente, deverá ainda ser complementada pelos seguintes aspectos: a orientação de uma pedagogia deve se regular pela idéia de humanidade e o seu trabalho deve contribuir para a consolidação de uma civilização cosmopolita. Com isso, chego ao quarto ponto desta reflexão.

IV

Kant afirma claramente que “Um princípio de pedagogia, o qual mormente os homens que propõem planos para a arte de educar deveriam ter ante os olhos, é: não se deve educar crianças segundo o presente da espécie humana, mas segundo um estado melhor possível no futuro, isto é, segundo a idéia de humanidade e da sua inteira destinação. Esse princípio é da máxima importância.”¹⁹ Por meio desta afirmação, podemos perceber como a época em que Kant vivia experimentava a mesma sensação que para nós é causa de dúvidas ainda hoje, a saber, se devemos educar de acordo com o presente ou se voltados para o futuro. Sabe-se, além disso que, tanto quanto naquela época, vivemos num processo contínuo de esclarecimento, mas, de fato, não vivemos ainda numa época esclarecida. Apesar disso, Kant procura enfatizar que as disposições naturais do ser humano devem se desenvolver de acordo com a idéia da perfeição.

Na introdução à Doutrina da Virtude, segunda parte da *Metafísica dos Costumes*, Kant fala dos fins que também são deveres, no que se refere às ações humanas na perspectiva da moralidade. Nesta passagem, temos elementos para uma compreensão daquela exigência de educar para um estado melhor. O termo perfeição pode ser entendido sob dois aspectos: enquanto totalidade de um múltiplo que pertence a uma coisa, isto é, perfeição quantitativa (material) ou enquanto harmonia das propriedades de uma coisa com um fim, isto é, perfeição qualitativa ou formal. Kant lembra que, deste modo, “a perfeição quantitativa de uma coisa só pode ser una (pois a totalidade do que pertence a uma coisa é una). Mas uma coisa pode ter várias perfeições qualitativas, e o que discutimos aqui é realmente perfeição qualitativa”.²⁰

Deste modo, a perfeição que é um dever para o ser humano, não deverá ser buscada na sua constituição física (quantitativa), naquilo que a natureza dele faz, senão naquilo que ele faz de si mesmo, isto é, na sua ação sob o conceito de liberdade (qualitativa). Este dever consiste, então, naquilo que o próprio trabalho educativo supõe: o cultivo das faculdades e disposições naturais, entre as quais Kant destaca o entendimento e a vontade.

Vemos, então, que, orientar-se para um estado melhor, não significa prever ou até mesmo fantasiar um futuro, e com base nisto desenvolver uma prática, mas é muito mais sinônimo de compromisso com a perfectibilidade do ser humano²¹, com o constante desenvolvimento das suas disposições naturais. E conclui

¹⁹ *Über Pädagogik*, A 17, VI 704. *Sobre a Pedagogia*. p. 22.

²⁰ *Metaphysik der Sitten* A 14, IV 516. *Metafísica dos Costumes*, p. 230

²¹ Em um artigo intitulado “Filosofia Iluminista e Pedagogia da Qualidade”, a cientista social e filósofa Bárbara Freitag, desenvolve uma reflexão sobre a relação da pedagogia com a realização da perfectibilidade do ser humano e a aponta como semelhança fundamental entre a paidéia grega e a filosofia do iluminismo.

Kant: "Um ser humano tem o dever de erguer-se da tosca condição de sua natureza, de sua animalidade (quod actum) cada vez mais rumo à humanidade, pelo que, somente ele, é capaz de estabelecer para si mesmo determinados fins; tem o dever de reduzir sua ignorância através da instrução e corrigir seus erros.(...) Um ser humano tem o dever de conduzir o cultivo de sua vontade à mais pura disposição virtuosa, na qual a lei se converte também no incentivo para suas ações que se conformam ao dever e ele acata a lei a partir do dever. Esta disposição é perfeição interior moralmente prática." ²²

A partir desta perspectiva, abre-se o caminho para a realização de uma comunidade ética universal. Evidentemente, a consolidação de tal comunidade, no entender de Kant, seria complementada e assegurada pela instauração de uma sociedade civil baseada, por sua vez, numa constituição republicana, na qual os fundamentos seriam a *liberdade* de cada membro, enquanto *homem*, a *igualdade* deste com todos os outros, enquanto *súdito*, e na *independência* de cada membro da comunidade, como *cidadão*. Por isso mesmo é que o plano de uma educação deve ser executado numa perspectiva cosmopolita, isto é, orientando o indivíduo para a vida e participação em sua comunidade local, mas também para o reconhecimento e participação numa comunidade mundial. O desenvolvimento desta dupla perspectiva no mesmo sujeito, por certo, não está isento de dificuldades, na medida que implica, simultaneamente, um movimento de diferenciação e identificação ²³, isto é, por um lado a construção de uma identidade nacional e, por outro, de uma identidade universal. Kant vê no direito, de modo especial, uma das possibilidades de se contornar esta dificuldade. Ainda que de forma breve, no escrito *Sobre a Pedagogia*, ele menciona que seria de grande utilidade a adoção de um catecismo de direito para a instrução dos educandos, o que, em última instância, levaria ao conhecimento dos direitos humanos, designados por ele como "a menina dos olhos de Deus sobre a terra" ²⁴. E ao final do escrito *Sobre a Pedagogia* acrescenta: "Deve-se orientar o jovem à humanidade no trato com os outros, aos sentimentos cosmopolitas. Em nossa alma há qualquer coisa que chamamos de interesse: 1. por nós próprios; 2. por aqueles que conosco cresceram; e, por fim, 3. pelo bem universal. É preciso fazer os jovens conhecerem esse interesse para que eles possam por ele se animar. Eles devem se alegrar pelo bem geral, mesmo que não seja vantajoso para a pátria, ou para si mesmos." ²⁵

Ao se regular pela idéia de humanidade e de perfectibilidade humana, a educação proporciona a consolidação de um caráter no sujeito que o faz transcender a esfera da simples legalidade das ações, isto é, o acordo externo de sua ação com a letra da lei. Kant insiste que é o espírito da lei que deve entrar em nossa disposição, em nosso ânimo e ser a única fonte de determinação do agir. Para um ser humano educado moralmente é preciso escolher em suas ações somente aqueles fins que podem ser aceitos como bons e aceitos por todos os outros. Tal fato já o remete para o plano da comunidade universal, para a

²² *Metaphysik der Sitten* A 15, IV 516-517. *Metafísica dos Costumes*, p. 231.

²³ Adela Cortina (1996, p. 109) esclarece que por meio deste movimento, de diferenciação e identificação, o ideal de uma dupla cidadania poderia assim ser entendido: por meio da diferenciação, o cidadão se percebe vinculado aos membros de sua comunidade por meio de uma identidade que o torna diferente dos membros de outra comunidade e, por meio da identificação, na medida em que é pessoa, identifica-se com outras pessoas, ainda que estas sejam de diferentes nacionalidades. A autora menciona também algumas dificuldades que este movimento provoca. Por exemplo, no caso concreto da educação, ao se trabalhar com crianças será sempre mais fácil que se tenha à disposição símbolos nacionais de um determinado povo que desde cedo se fortalecerão no imaginário do aprendiz. É preciso que se trabalhe também na perspectiva da constituição de uma identidade universal, com projetos multiculturais e, sobretudo, que a educação desenvolva uma ética do reconhecimento e do diálogo.

²⁴ *Über Pädagogik*, A 123, VI 751. *Sobre a Pedagogia*, p. 92

²⁵ *Über Pädagogik*, A 145, VI 761. *Sobre a Pedagogia*, p. 106.

perspectiva de uma cidadania cosmopolita ²⁶. Agir considerando a humanidade em si mesmo e na pessoa dos demais, nunca como meio, mas sempre como fim em si mesmo, implica estabelecer outra forma de relação com os seres humanos e com a natureza. Aí não pode haver espaço para a instrumentalização. Este ideal de uma civilização cosmopolita permite que os seres humanos possam se sentir e se tratar como membros de uma só comunidade, não apenas pelo estreitamento das relações interpessoais, quanto pelo fato de compartilharem uma causa comum ²⁷. Compartilhar a mesma condição, reconhecer em si e nos demais a mesma dignidade, enfim, sentir-se no mundo como co-habitantes da mesma “casa” implica uma série de responsabilidades, tanto locais quanto universais, tanto em relação ao passado histórico, quanto perante os projetos que se lançam para o futuro. É por isso que tanto no plano individual, quanto no plano coletivo, isto é, na sociedade, apresentam-se, respectivamente, tanto a educação moral quanto a construção de uma civilização cosmopolita como tarefas fundamentais e essencialmente relacionadas. Reside aí, ao meu ver, um dos aspectos, dentre vários outros, que demonstram a atualidade da filosofia prática de Kant.

Bibliografia

- BRAZ, Adelino: “O conceito de cidadania em Kant: uma solução para o conflito entre os Estados”, in *Revista Portuguesa de Filosofia*. “Herança de Kant I – Razão, sociedade e crença”. Tomo 61, Fasc. 2. Braga, Portugal, Abril-Junho 2005, pp. 397-414.
- CORTINA, Adela: “Cosmopolitismo y paz: la brújula de la razón en su uso político”, in *Revista Portuguesa de Filosofia*. “Herança de Kant I – Razão, sociedade e crença”. Tomo 61, Fasc. 2. Braga, Portugal, Abril-Junho 2005, pp. 379-396.
- CORTINA, Adela (1996): *El quehacer ético: guía para la educación moral*. Madrid, Santillana.
- (1998): *Ciudadanos del mundo: hacia una teoría de la ciudadanía*. Madrid, Alianza Editorial.
- EISLER, Rudolf (2002): *Kant Lexikon*. Hildesheim/Zürich/New York, Olms.
- FREITAG, Bárbara (2001): *A formação do indivíduo*, 3. ed. São Paulo, Cortez.
- HÖSLE, Vittorio (1995): *Praktische Philosophie in der modernen Welt*. 2. Auf. München, C.H. Beck.
- JASPERS, Karl (1974): “Immanuel Kant: zu seinem 150. Todestag”, in KOPPER, Joachim, e MALTER, Rudolf (Hrsg.): *Immanuel Kant zu ehren*. Frankfurt a. M., Suhrkamp.
- KANT, Emmanuel (1991): *Antropología en sentido pragmático*. Trad. Espanhola de José Gaos. Madrid, Alianza.
- (1998): “Anthropologie in pragmatischer Hinsicht”, in: KANT, Immanuel: *Werke in sechs Bänden*. Bd. VI. Hrsg. von Wilhelm Weischedel. Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft.
- (2003): *A metafísica dos costumes*. Trad. Edson Bini. Bauru, EDIPRO.
- (1994): *Crítica da razão prática*. Trad. Artur Morão. Lisboa, Edições 70.
- : *Crítica da razão pura*. 3. ed. Trad. Manuela P. dos Santos e Alexandre F. Morujão. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- (1986): *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa, Edições 70.

²⁶ É importante notar, como bem lembra Adelino Braz, que o termo “cidadão do mundo”, no alemão Weltbürger, não é uma “inovação de Kant”. E prossegue, “De fato já encontramos este conceito no pensamento grego e nomeadamente em Zenão para quem cidadão do mundo se refere a um ideal inseparável dum Estado mundial, na medida em que o cidadão pertence a uma cidade do mundo, ontológica. No século XVIII, o conceito adota um significado empírico, já que se trata duma certa prática do mundo. O indivíduo não pertence exclusivamente a uma pátria mas à terra na sua totalidade, estando assim em casa seja onde for: ‘cosmopolitar segundo a expressão de Louis-Sébastien Mercier, é percorrer o universo.’”

²⁷ Cf. CORTINA, 1998, pp. 252-253.

- (1998): "Grundlegung zur Metaphysik der Sitten", in KANT, Immanuel: *Werke in sechs Bänden*. Bd. IV. Hrsg. von Wilhelm Weischedel. Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft.
 - : "Kritik der praktischen Vernunft", in KANT, Immanuel: *Werke in sechs Bänden*. Bd. IV. Hrsg. von Wilhelm Weischedel. Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft.
 - : "Kritik der reinen Vernunft", in: KANT, Immanuel: *Werke in sechs Bänden*. Bd. II. Hrsg. von Wilhelm Weischedel. Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft.
 - : "Metaphysik der Sitten", in KANT, Emmanuel: *Werke in sechs Bänden*. Bd. IV. Hrsg. von Wilhelm Weischedel. Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft.
 - (2002): *Sobre a pedagogia*. 3. ed. Trad. Francisco Cock Fontanella. Piracicaba, Brasil, Unimep.
 - (1998): "Über Pädagogik" in KANT, Emmanuel: *Werke in sechs Bänden*. Bd. VI. Hrsg. von Wilhelm Weischedel. Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft.
 - : *Werke in sechs Bänden*. Hrsg. von Wilhelm Weischedel. Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft.
- KOPPER, Joachim, e MALTER, Rudolf (Hrsg.) (1974): *Immanuel Kant zu ehren*. Frankfurt a. M., Suhrkamp.
- VANDEWALLE, Bernard (2001): *Kant, éducation et critique*. Paris, L'Harmattan.